



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 36/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 28/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE MAIO DE 2023.

Fixa o piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), com a jornada de 40h (quarenta horas) semanais, conforme Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006, e em obediência ao disposto no **§9º, do Art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela** Emenda Constitucional de nº120, de 06 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de junho de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES
DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2023.06.15 09:13:59 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente